



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeitura@desal@gmail.com

Portaria 19/2018, de 08 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Programa Criança Feliz e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a Sr.^a GRACY KELLY DA CONCEICAO BATISTA, casada, portadora do CPF: 043.056.053-25, RG 3.069.924 SSP/PI, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa Criança Feliz, lotada da Secretaria de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 08 de janeiro de 2018.

Wellington Costa Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"

A Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí (PI), por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** supramencionada, visando adequação do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio informa que marcará uma nova data e que a mesma será veiculada em todos os órgãos da Imprensa Oficial.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

São Julião do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2018.

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

DECRETO Nº 306/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores, regulado pelo Edital nº 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 25, I, "I", e 111, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão nº 027/2018 – GLM, Processo TC N 01148/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que determinou a suspensão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores (Edital nº 001/2018);

CONSIDERANDO as recomendações contidas na citada decisão;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores, regulado pelo Edital nº 001/2018, publicado na Edição MMMD, de 19 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 001/2018-PMSR-GP, de 15 de janeiro de 2018, publicada na Edição MMCDXCXVIII, de 17 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, adote todas as medidas necessárias para o atendimento das Recomendações contidas na citada decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, quando da realização do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, em 16 de fevereiro de 2018.

Veríssimo Antonio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal